

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78133 / 2022 - SEI Nº 20.0.000023154-2

TERMO ADITIVO III

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão do **Laboratório Bioanálises S/S Ltda** ao Contrato Único nº 71.754.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **Laboratório Bioanálises S/S Ltda**, inscrito no CNPJ nº 89.169.379/0001-71 com sede na Av. Cristóvão Colombo, 1156 – Floresta – Porto Alegre, neste ato representado por seu representante legal, firmam, de comum acordo, o presente Termo Aditivo, ao Termo de Adesão ao Contrato Único para prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob o nº 71.742, com base no art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/1993 e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do endereço do Posto de Coleta 05 constante no item 1 do Termo de Adesão do Laboratório Bioanálises S/S Ltda ao Contrato Único, passando a ser Avenida Assis Brasil, 1935 – Passo da Areia.

1.2 Com a alteração referida, o item 1 do Termo de Adesão do Laboratório Bioanálises S/S Ltda ao Contrato Único, passa a ter a seguinte redação:

1 . IDENTIFICAÇÃO:

EMPRESA: Laboratório Bioanálises S/S Ltda.

ENDEREÇO DA MATRIZ: Av. Cristóvão Colombo, 1156 – Floresta – Porto Alegre

CNES DA MATRIZ: 2262614

REPRESENTANTE LEGAL: Marciana Masiero D´Almeida

ENDEREÇO POSTO DE COLETA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Av. Cristóvão Colombo, 1156 – Floresta	9630
Av. Siqueira Campos, 1177 - Centro	8550
Av. Quintino Bocaiúva, 777 - Floresta	6120
Rua José de Alencar, 876 – Menino Deus	3060
Av. Assis Brasil, 1935 – Passo da Areia	1860

Firmo adesão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS decorrente do Edital de Chamamento Público 03/2019, sendo assim a empresa Laboratório Bioanálises S/S Ltda. passa a prestar serviços a partir da ordem de início emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato nº 71.743 que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.



Documento assinado eletronicamente por **Marciana Masiero D'Almeida, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 08:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 28/04/2022, às 13:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18313323** e o código CRC **1FF1B7F5**.